



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0204/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 8.893, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.514 de 21/02/2017 e considerando o que consta do Processo nº 201700016000962.

Resolve:

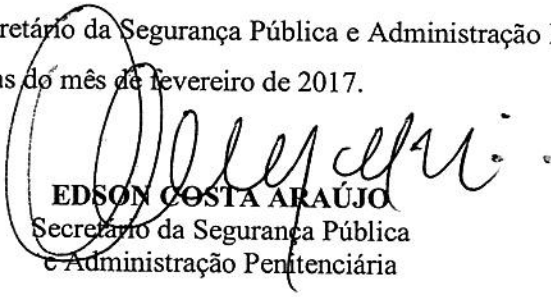
Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação às servidoras listadas abaixo:

Ord.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	APARTIR DE:
01	Ariane da Silva Queiroz	389.537.651-53	Central de Alternativas à Prisão	525,00	Assistente de Gestão Administrativa	16/01/2017
	Célia Nunes Franco	350.109.671-20	Central de Alternativas à Prisão	525,00	Assistente de Gestão Administrativa	16/01/2017

Art. 2º - Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.


EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária